



PORT. Nº 1264  
PUBLICADA NO  
DOU de 23/08/12  
Seção 2 Pág. 18

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.264, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022025/2011-76, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **TANIA MARIA PIATTI**, matrícula SIAPE nº 1119537, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe - Associado, nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47/05, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08  
EM 31/08/12